

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Estudo de autópsias como incentivo na formação médica e fonte de levantamento da mortalidade em Juiz de Fora.

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Biológicas

O(A) coordenador(a) do projeto/programa "Estudo de autópsias como incentivo na formação médica e fonte de levantamento da mortalidade em Juiz de Fora" da unidade acadêmica ICB torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 1 vaga(s) de discente curricular voluntário de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF, sendo este MEDICINA;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Estar aprovado nas disciplinas de Biofísica Médica, Fisiologia Médica I e Fisiologia Médica II com no mínimo 70% de aproveitamento em cada.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Frequentar o Posto Médico Legal de Juiz de Fora para acompanhamento das autópsias;
- b) Discussão dos casos clínicos baseados nas autópsias e nos laudos médicos;
- c) Levantamento de dados do universo de prontuários referentes aos óbitos por violência fornecidos pelo Posto Médico Legal de Juiz de Fora.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Avaliação do histórico escolar;
- 2 Entrevista.

V. Da Inscrição

DATA: Entre 17/02/25 a 21/02/25

HORÁRIO: Fluxo contínuo

LOCAL: Para inscrever-se, o aluno interessado deve PREENCHER CORRETAMENTE OS CAMPOS DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE através do link: <https://forms.gle/CSd3mWi7oBCX81rY8>

No ato de inscrição, o candidato deverá anexar CÓPIA DIGITAL EM PDF DO HISTÓRICO ESCOLAR. Ao terminar o preenchimento do formulário e enviar as respostas, deve certificar-se de que o recibo de respostas foi encaminhado para o email institucional cadastrado.

VI. Da Seleção

DATA: 24/02/25

HORÁRIO: 17:00h

LOCAL: Departamento de Fisiologia - ICB

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 25/02/25

HORÁRIO: 17:00h

LOCAL: Site do Departamento de Fisiologia - ICB

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2025.

LAURA HORA RIOS LEITE

1793671

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Laura Hora Rios Leite, Professor(a)**, em 17/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2248126** e o código CRC **B90E9301**.